REQUERIMENTO N. 210 /2015.

REQUERIMENTES: Vereadores IVANILSON MARINHO – PMDB, CABO CARLOS-PT, WENDEL GOMIDES-PDT, MARILIS FERNANDES-PDT, JONAS BARROS-PV, DR. MACEDO-PMDB, GLEYDSON NATO - PR, ATAIDE-PPS, ZÉ HENRIQUE-SD, WANDA BOTELHO-SD, LECA-PSB, VALDONIO RODRIGUES-PSB.
REQUERIDO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
ASSUNTO: *Requer encaminhamento do presente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins providências em relação a possibilidade de cumprimento das Leis Estatuais n. 2851, de 09 de Abril de 2014 e Lei n. 2853, de 09 de Abril de 2014.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 24/02/2015

Senhor Governador.

O presente Requerimento, por força e permissão regimental o que ora fazemos, por ser representantes da comunidade de Gurupi, apresentados o presente expediente sobre a possibilidade de cumprimento das Leis Estatuais n. 2851, de 09 de Abril de 2014 e Lei n. 2853, de 09 de Abril de 2014, uma vez que atendeu a todos os requisitos legais para o seu devido cumprimento.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos neste Estado, a segurança pública da nossa comunidade esta ansiosa e ao mesmo tempo aflita em pensar em mais uma paralisação da Policia Civil, que faz um trabalho imprescindível e fundamental na garantia da ordem e segurança no combate as infrações penais.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 312
DATA 24 FEV. 2015 HORAS 10:30
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

Segue a estrutura da Policia Civil em Gurupi, encontramos:

1. 04 Distritos;
2. 04 Delegacias Especializadas;
3. 01 Central de Flagrantes;
4. 01 Casa de Prisão Provisória;
5. 01 Presidio (Presídio Centro de Recuperação Social Luz do Amanhã – Cariri/TO);
6. 01 Delegacia Regional
7. 01 IML;
8. 01 Instituto de Identificação;
9. Núcleo de Perícia Técnico Científica.

Neste sentido, somando o quantitativo aproximado de servidor na estrutura acima somam aproximadamente somente em Gurupi, **141 servidores**.

Com isso, que solicitamos o atendimento do requerimento para analisar a possibilidade de revogar os Decretos do Executivo Estadual n. 5.193 e 5194, ambos de 10 de Fevereiro de 2015. No mesmo sentido, **solicitamos a possibilidade de**

restaurar os efeitos das Leis Estatuais n. 2851, de 09 de Abril de 2014 e Lei n. 2853, de 09 de Abril de 2014.

Certamente, que não pretende os Edis questionar e também interferir nos atos do Poder Executivo Estadual, todavia, como representantes políticos desta comunidade, estamos preocupados e a sociedade apreensiva com a possível paralisação dos dignos servidores, que dia-a-dia prestam serviço público fundamental e imprescindível na garantia da segurança pública desta Cidade e Região.

Desta feita, pedimos encarecidamente a possibilidade no atendimento do presente Requerimento em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Câmara Municipal de Gurupi, aos 24 de fevereiro de 2015, subscrevem os vereadores:

Ver. Wendel Gomides – PDT
Presidente

Vereador Ivanilson Marinho
PMDB

Vereador Valdônio Rodrigues
PSB

Vereador Erley Brito – "Lêca"
PSB

Vereador Ataíde
PPS

Vereador Zé Henrique
SD

Vereadora Marilis Fernandes
PDT

Vereador Jonas Barros
PV

Vereador Dr. Macedo
PMDB

Vereador Wanda Botelho
SD

Vereador Gleydson Nato
PR

Ver. Cabo Carlos
PT